

CNJ estuda resolução para retomada de prazos eletrônicos em maio

O comitê do Conselho Nacional de Justiça que estuda medidas de prevenção durante o coronavírus sugeriu que os prazos eletrônicos voltem a correr no dia 4 de maio. Já os prazos dos processos físicos devem ter suspensão prorrogada até 15 de maio.

CNJ



CNJ

Proposta deve ser submetida ao presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli

O grupo reuniu-se nesta segunda-feira (20/4) para trabalhar o texto da nova resolução que valerá para primeira e segunda instância.

A proposta deverá ser submetida ao ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ e do STF. Se aprovada, a norma vai alterar a [resolução 313/2020](#), que estabeleceu no Poder Judiciário o regime de plantão extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, para prevenir o contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

O grupo decidiu ainda manter a suspensão dos prazos que dependem de coleta ou produção de provas, como contestação e defesa preliminar. Nos casos em que houver a impossibilidade de atendimento, ela deverá ser comunicada à Justiça dentro do prazo de atendimento à intimação. Já as audiências poderão ser feitas por plataforma digital.

Date Created

20/04/2020